



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371 DE 28 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA FAZENDA SERRA DOS TAPES.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu para Fazenda Serra dos Tapes, pela recente premiação, do azeite *blend frutado do Potenza*, produzido em Canguçu, que foi reconhecido como o melhor azeite do Hemisfério Sul no Mario Solinas Quality Award. O prêmio é considerado o mais importante da comunidade internacional do azeite de oliva extravirgem e esta é a primeira vez que um azeite brasileiro conquista a honraria, que será entregue no dia 23 de junho, em Madri, na Espanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário